



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Maria Madalena, 26 de março de 2024

RESOLUÇÃO CMS-107 DE 2024

Fica Apreciado o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023, considerando o cumprimento das metas fiscais.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião de 19/03/2024;

RESOLVE: Apreciar o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2023, considerando o cumprimento das metas fiscais.

Janaina de Carvalho Cunha Guzzo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde